



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

9-00002553-20120718

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade de São Paulo, Sr. Gilberto Kassab, a fim de sugerir como medida de relevante interesse público, a adoção de providências para ampliar o alcance do convênio intitulado “Atividade Delegada”, previsto na Lei nº. 14.977/2009 com as alterações introduzidas pela Lei nº. 15.412/2011, conferindo a atribuição para o corte e a poda de vegetação da Capital ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Depreende-se da reportagem publicada no Jornal O Estado de São Paulo, de 21 de novembro de 2011, em anexo, a estatística apontando que das 907 quedas de árvores na Capital em 2010, 614 se deram sobre imóveis e veículos, e se acrescido os dados de 2009, 68% dos casos atendido pelo Corpo de Bombeiro tinham essa característica.

Consta ainda, que a Munícipe Izabel Ribeiro Santos, moradora do bairro de Perdizes, sito a Rua Venâncio Aires, aguarda há 07 anos a vistoria da Prefeitura.

Posto assim, forçoso se faz admitir que os integrantes do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, que já executam, por mister, o corte e a poda de vegetação nos casos de emergência, também poderiam ser aproveitados em seus dias de folga, em atenção ao Princípio da Eficiência, para atender a demanda de corte e poda das árvores da Capital, evitando-se assim, danos e responsabilidades do Estado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

em razão da falta do serviço.

Destarte, por ser de competência exclusiva do Poder Executivo a providência pleiteada por este Parlamentar, aguarda-se pelo acolhimento da presente Indicação. Por ser medida que se impõe!

Órgão: Prefeitura de São Paulo

Assunto: DIVERSOS ASSUNTOS

Ampliar o alcance do convênio “Atividade Delegada” para o Bombeiro executar o corte e a poda de vegetação da Capital.

Local: Sala das Sessões, 18 de julho de 2012.

Bairro:

18 de julho de 2012

Sala das Sessões,
Abou Anni

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Abou Anni, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 406, Fone: 3396-4513. E-mail: abouanni@uol.com.br ou christianeff@camara.sp.gov.br